



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: ALGAR TI CONSULTORIA S/A.

CNPJ: 05.510.654/0004-21

Objeto Contratual: Prestação de serviços técnicos de infraestrutura e segurança da informação para o ambiente de Tecnologia da Informação (TI), contemplando os serviços de sustentação e gerenciamento da infraestrutura de TI e de Segurança da Informação, de forma continuada e presencial para a execução de atividades.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 31/2018, com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) no período de novembro/2020 a novembro/2021.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 5701/2022/ME - SEI 22362509), o contrato terá seus valores reajustados em 5,76% (cinco inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 275.718,21 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos), e o valor anual para R\$ 3.308.618,52 (três milhões, trezentos e oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 27/12/2021, conforme detalhado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Grupo 1	Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores Serviço de Administração de Storage e Archive Serviço de Administração de Directory Services Serviço de Gerenciamento de Middleware Serviço de Gerenciamento de Mensageria Serviço de Gerenciamento de Redes e Segurança Serviço de Operação NOC (Network Operation Center)	Serviço	240.640,22	2.887.682,64
Grupo 2	Serviço de Administração de Banco de Dados		35.077,99	420.935,88
--	TOTAL		275.718,21	3.308.618,52

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 27/12/2021 a 26/12/2022, data atual de encerramento da vigência.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados nas Notas de Empenho 2021NE000172 e 2022NE000107.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 21/07/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26567472** e o código CRC **2817B40B**.

Referência: Processo nº 12600.102502/2021-27.

SEI nº 26567472